

ATA 046/RO/2021

Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se virtualmente através do Aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; José Luiz Juruena; Astor José Gruner; o Fiscal Claudiomiro; a Secretária – Geral Patrícia Campos, o Diretor – Geral Elias Mueller; a Procuradora Márcia Maria Pacheco da Silva, bem como a presença dos Suplentes Fábio Azevedo e Geraldo Gottert, e Conselheiros da próxima gestão Flávio Haas e Marco Simch. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata 045/2021 da Reunião Ordinária realizada em 21 de julho de 2021: aprovada por unanimidade.

2.0 Retornos da RO anterior: Sem pendências a revisar.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 7.0 a 12.0 na Pauta.

4.0 Status locação da sala: O Presidente relatou a respeito da locação de sala na Rua Emilio Rabenschlag. O Diretor Elias relatou que solicitou a documentação da Imobiliária (Imobel), para abrir o processo na sequência e encaminhar ao jurídico, acrescentando que também consultou o Contador Daniel para conferir a regularidade das rubricas para pagamento de aluguel e demais despesas que envolvem a modalidade, sendo que está tudo em conformidade. O Conselheiro Ernani fez suas considerações a respeito das novas instalações da sede, comentando que a sala de reuniões terá espaço reduzido mas comportará bem os integrantes do Conselho. O Presidente Auro comunicou que disponibilizará pessoal e transporte para mudança.

5.0 Despacho 01 – Processo 2021/78 – Parecer 049 PGM 2021: O Conselheiro Ernani recapitulou esta demanda que trata da revisão tarifária extraordinária, assunto que se originou na audiência pública realizada para estabelecer o índice de reajuste tarifário 2021 da CORSAN. O conselheiro comentou a respeito de seu despacho, o qual foi enviado previamente a todos, fez suas considerações e ponderações, indo direto a parte da conclusão do referido despacho, fazendo a leitura de cada item, e colocando-se à disposição para questionamentos, registrando que, após o cumprimento deste despacho, o assunto seguirá em tramitação. Foram feitos alguns questionamentos, os quais foram respondidos pelo Relator. O Conselheiro Astor solicitou vistas do processo para fornecer seu parecer, conforme solicitado no despacho do Relator, referindo que compartilhou no grupo de *whatsapp* uma planilha com resumo dos anos anteriores, com índices de reposicionamento, assim como vai compartilhar o relato de como foi realizada a revisão tarifária anterior, e na sequência dará resposta ao Relator. O Presidente colocou em votação o despacho do Relator, o qual foi aprovado por unanimidade.

6.0 Aprovar compra de material de expediente: O Diretor Elias solicitou a autorização para aquisição de material de expediente e duas câmeras portáteis, sendo aprovada a compra pelo Conselho Diretor, condicionada a apresentação da listagem do material ao Presidente e ao Tesoureiro, previamente a abertura do processo de compra.



7.0 Relato Reunião MP sobre Consepro – Presidente e Conselheiro Ernani: O Presidente Auro relatou a reunião promovida pelo Ministério Público que teve como pauta o sistema de estacionamento “Rapidinho”, no sentido de que faça parte do subsídio do transporte, sendo que será aberta licitação para o “Rapidinho”, regularizando essa demanda, sendo que a Agência foi chamada para essa reunião devido à possibilidade de regulação desse serviço. O Conselheiro Ernani acrescentou suas considerações acerca da reunião, comentando que foi referido que a situação de irregularidade do Convênio do Consepro, teria sido levantada pela Agência, sendo que a discussão da Agência se refere a utilização do valor da inadimplência, que hoje não existe, destinando ao subsídio do transporte, referindo que solicitou ao Conselheiro Juruena uma pesquisa nos documentos onde constam as deliberações da Agência sobre o assunto. O Conselheiro Juruena comentou que localizou a Resolução 23 de 2019, para reequilíbrio da tarifa, e outro registro, na Audiência Pública do Reajuste Tarifário, onde foi levantada a questão, com sugestão de incluir uma taxa para inclusão do “Rapidinho” e transporte de aplicativo para destinar ao subsídio do transporte e, em 2020, a Agência deliberou sobre a utilização do valor das multas do “Rapidinho” no sentido de destinar ao transporte público. O Conselheiro Ernani complementou que foi claro na referida audiência com o MP que o valor da inadimplência deverá ser arrecadado e utilizado. A Procuradora Márcia comentou que, embora a AGERST tenha levantado a questão de irregularidade do Convênio com a Consepro, a motivação partiu de pedido da Secretaria de Mobilidade Urbana para que a PGM emita Parecer, tendo em vista que o prazo do convênio está prestes a expirar e deverá ser definida eventual renovação. O Conselho Astor fez suas considerações, entendendo que, por ora, essa demanda não está direcionada à Agência, propondo que a discussão seja encerrada, a nível de AGERST.

8.0 Resposta ao Ofício 00861.002.637/2020-008 do MP sobre PMSB: O Conselheiro Ernani comentou acerca da resposta do Ofício em tela, redigida por ele, revisada pela Procuradora Márcia, constante do Ofício nº.069/AGERST/2021, referindo que poderá ocorrer agendamento de reunião com o Ministério Público.

9.0 Agendar Reunião CORSAN e Poder Concedente sobre Plano de Perdas – Conselheiro Ernani: O Conselheiro propôs agendamento de reunião com CORSAN e Poder Concedente (Epstein, Engenheiro Piero e Jeferson Fiscal do Contrato) para tratar do Plano de Perdas, no sentido de que a CORSAN estabeleça metas para cumprimento dos itens não atingidos e não somente registrar no Plano que não foi atingido o item.

10.0 Agendar Reunião CORSAN e Prefeitura sobre Reservatório Linha Santa Cruz – Conselheiro Ernani: O Conselheiro fez suas considerações acerca da demanda que envolve o Reservatório de Linha Santa Cruz, tendo solicitado à Procuradora Márcia a cópia do respectivo Convênio, sendo que assim que tiver a referida cópia do documento será agendada a reunião com CORSAN e Poder Concedente. O Conselheiro Juruena fez suas considerações referindo que a CORSAN tem que se posicionar sobre instalação do reservatório, com planejamento e execução.

11.0 Processos Relator Conselheiro Astor: Na qualidade de Relator dos Processos a respeito de cotas negativas com recursos para suspender a cobrança de taxa de disponibilidade de esgoto, o Conselheiro Astor iniciou relatando a situação do processo 2020/120, com recurso deferido no início deste ano, determinando a suspensão da cobrança da taxa de disponibilidade, sendo que a CORSAN retomou a cobrança, ensejando o retorno do usuário à Agência reiterando o pedido de suspensão, tendo o

Relator despachado no sentido de manter a suspensão da cobrança e devolução ao usuário dos valores pagos, de forma atualizada. Na sequência, o Relator relacionou os processos n.ºs. 2021/61, 2021/64, 2021/74 e 2021/76, os quais possuem situação semelhante quanto a impossibilidade de pagamento da taxa de disponibilidade de esgoto e inviabilidade econômica para instalação do sistema de esgoto, tendo o Relator despachado no sentido de suspender a cobrança da disponibilidade até e emissão de nova Resolução, que deverá ocorrer até o final deste ano.

12.0 Processos 2021/53 e 2021/71 – Relatora Conselheira Miriam: A Conselheira Miriam narrou a situação objeto do recurso tratado constante do Processo 2021/53, onde foi solicitado ao Usuário a cópia do contrato de locação do imóvel, para verificar divergência entre a data de início do uso do imóvel, informada pelo mesmo, e a data indicada pela CORSAN, sendo que, não tendo ocorrido a entrega da cópia do documento, a Relatora informa que o processo será arquivado. Quanto ao Processo 2021/71, referente a pedido de revisão da fatura, a Relatora informa que acolheu a posição da CORSAN, mantendo o valor, facultando ao Usuário solicitar a aferição do Hidrômetro.

Assuntos Gerais:

Status **Lei AGERST:** A Procuradora Márcia informou que deverão ser realizados pequenos ajustes a pedido da PGM, por motivação do Secretário Jaques do Meio Ambiente, sendo que o Conselheiro Ernani participará desses ajustes.

O Presidente Auro comentou a respeito do documento enviado pela Procuradora Márcia referente a minuta de aditivo ao CP 269 quanto ao novo marco regulatório. O Conselheiro Ernani lembrou que ficou acordado em reunião realizada com os advogados da CORSAN, a pedido do Ministério Público, que após a versão consolidada ser analisada pelo Poder concedente, seria enviada à Agência para análise e deliberação. Ficou registrado que a Agência vai analisar e manifestar-se após o envio oficial do documento por parte da Prefeitura, sendo que a Procuradora Márcia lembrou que assim ficou acordado na reunião pretérita realizada entre AGERST e advogados da CORSAN e que vai repassar à informação com essa orientação à PGM.

O Conselheiro Juruena referiu que está aguardando o parecer jurídico do processo 2020/17. A Procuradora Márcia informou que está dando andamento aos pareceres pendentes, com objetivo de colocar em dia todos os processos, e se comprometeu de entregar em seguida. No ensejo, o Conselheiro Juruena solicitou o registro em Ata de que está como Relator do processo 2019/03, no que se refere especificamente aos Termos de Notificação n.ºs. 92, 101, 102, 103 e 104, sendo que os demais TNs do mesmo processo estão com o Relator Conselheiro Ernani.

Status da **Ação Popular:** Está no prazo para contestação do Município até 04/08/21.

Status **Plano de Trabalho:** Concluído o assunto, estando o Plano de Trabalho assinado pela Prefeita e AGERST, devendo ser retirado de Pauta.

Revisão Regimento Interno AGERST: Sem atualização. Aguarda alteração da Lei.

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: Sem atualização.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Auro Jorge Schilling
Conselheiro - Presidente


Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral

